



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “FULÔ DO MAMULENGO”, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE PAJÉU.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
29 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-2024-LIC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-2024-IN

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística (show musical) do cantor “FULÔ DO MAMULENGO”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação na comunidade de Pajeú, Macaúbas-BA.

**CONTRATADO:** PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545;

**CNPJ:** 45.886.292/0001-40;

**ENDEREÇO:** Rua Dois de Julho, 176;

**CIDADE/ESTADO:** Macaúbas-BA;

**CEP:** 46.500-000;

**REPRESENTANTE LEGAL:** Paula Verena Silva Vieira.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VIGÊNCIA:** A futura contratação terá vigência até 30 de setembro de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 26 de julho de 2024.

Adgilson Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto Municipal nº 024/2021